

COORDENAÇÃO ACADÊMICA**EDITAL Nº 030/2025**

Divulga o edital do Desafio Integrador para o curso de Biomedicina.

A Coordenadora Acadêmica Professora Fernanda Auerbach, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, pelo presente Edital as disposições gerais e regulamento para o “**Desafio Integrador do Curso de Biomedicina**”, conforme os termos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

1. DA APRESENTAÇÃO

O **Desafio Integrador** é parte integrante da composição de notas do segundo bimestre das disciplinas presenciais (exceto as disciplinas de DP/ADAP e estágio supervisionado) do curso de biomedicina e tem o **peso de 30% (3,0 pontos) da média do bimestre** e, de acordo com o calendário acadêmico será realizado no dia 10/11/2025.

O formato de realização do Desafio Integrador será diferenciado para os acadêmicos do 2º, 4º e 6º período, sendo no modelo de prova com questões objetivas e discursivas para os acadêmicos do 2º período, resumo expandido para Iniciação Científica para os acadêmicos do 4º período, e pré-projeto do TCC para os acadêmicos do 6º período.

2. DO REGULAMENTO PARA O DESAFIO INTEGRADOR**2.1 ACADÊMICOS DO 2º PERÍODO**

A prova será composta por 15 questões de múltipla escolha e 3 questões discursivas e sua pontuação será demonstrada no quadro abaixo:

	Questões objetivas	Questões discursivas
Quantidade	15	3
Peso	1,5	1,5

Escala questões objetivas

Nº de acertos	1 a 5	6 a 10	11 a 15
Peso	0,5	1,0	1,5

As questões discursivas possuem o valor de 0,5 ponto cada.

Os conteúdos avaliados no desafio integrador compreendem assuntos abordados no primeiro ano do curso, sendo eles:

- Microscopia óptica e eletrônica; características gerais das células, ciclo celular e meiose; vírus e células; Cromossomos e as bases cromossômicas da herança; cromossomos sexuais; Genética Mendeliana; Genética de populações.
- Homeostase, potencial de repouso e potencial de ação, contração muscular, sinapses, anatomia e fisiologia do sistema endócrino, digestório e cardiovascular.
- Metabolismo, catabolismo e anabolismo. Respiração celular. Fotossíntese. Molécula de água. Biomolécula de proteína. Biomolécula de carboidrato. Biomolécula de lipídeos. Metabolismo energético.
- Tipagem sanguínea, coleta sanguínea.

2.2. ACADÊMICOS DO 4º PERÍODO

Os acadêmicos deverão elaborar o resumo expandido e apresentar o trabalho no III Encontro de Iniciação Científica da UGV Canoinhas no dia 30/10.

As inscrições devem seguir o EDITAL nº 22/2025 de “ABERTURA DO 3º ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE UGV CANOINHAS – 2025”, cujo prazo é até dia 20/10/2025 e a apresentação no dia 30/10/2025.

2.3. ACADÊMICOS DO 6º PERÍODO

Os acadêmicos deverão elaborar um pré-projeto do TCC, onde deverá constar a apresentação do tema, justificativa, objetivo geral e específicos e proposta de metodologia.

O trabalho deve ser orientado por um professor do colegiado e seguir as normas de elaboração de trabalhos científicos da instituição.

A entrega do pré-projeto deverá ser até no máximo dia 06/11/2025 para a coordenação do curso.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A prova do 2º período seguirá a pontuação estabelecida no item 2.1 do presente edital.

Os trabalhos do 4º e 6º períodos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade do referencial teórico;
- Clareza e coerência das articulações propostas;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Cumprimento da estrutura estabelecida (resumo/pré-projeto nas normas pré-estabelecidas);

4. DA AVALIAÇÃO FINAL

O desafio integrador terá o **valor de 3 (três) pontos** na composição da média do segundo bimestre do semestre 2025/2 e será avaliado conforme o cumprimento dos critérios previamente estabelecidos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para a prova do desafio integrador tem-se as seguintes observações:

- a) A prova do desafio integrador não necessariamente conterà uma questão de cada área acima informada. Os conteúdos abordados, nas provas, estarão dentro das áreas do conhecimento descritas acima;
- b) A prova ocorrerá no dia **10/11/2025**, com início às 19h15 e término às 22h30 para os alunos do 2º período.
- c) O(A) aluno(a), somente poderá se ausentar da sala de aula, após transcorridos 1 hora do início da prova.
- d) A prova é sem consulta e individual.
- e) O gabarito provisório será disponibilizado a partir de 12/11/2025, a partir das 19 horas.
- f) Será concedido o prazo de 48 horas úteis, contados a partir da publicação do gabarito para a impugnação de questões.
- g) O recurso deverá ser fundamentado e protocolado junto à CAU.

Canoinhas, 08 de outubro de 2025.



Professora Fernanda Auerbach
Coordenadora Acadêmica
Faculdade UGV Canoinhas